

**LEI MUNICIPAL Nº 3028, DE 09/07/2003**  
**PROJETO DE LEI Nº 3207, DE 09/07/2003**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 58.248,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais) para fazer face às despesas com Transporte Escolar Pessoa Jurídica – FUNDEF.

Parágrafo Único: As despesas mencionadas neste Artigo correrão à conta de um dos recursos citados no Art. 43, Parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor da data de sua publicação.  
São Sebastião do Paraíso, 09 de julho de 2003.

*AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES*

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE